

PAINHAS, S.A.

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Março de 2022

A Administração,



PAINHAS

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito/Aplicabilidade	3
3. Objetivos	4
4. Metodologia	4
5. Definições de Corrupção e Infrações Conexas.....	4
6. Conceito de Risco e Gestão de Risco.....	5
7. Situações de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses.....	5
8. A Legislação e Normas de Conduta	6
9. Os Processo, Áreas de Risco e Responsáveis	6
10. Acompanhamento e Monitorização do Plano.....	8

1. Introdução

A corrupção e as infrações a ela conexas, nomeadamente as decorrentes dos conflitos de interesse constituem riscos potenciais em inúmeras profissões e atividades.

Conscientes destes riscos procuramos neste documento especializá-los no ecossistema específico onde se integra a Painhas S.A., tendo em vista o efetivo respeito de valores como a legalidade, lealdade, confiança e ética que sendo exigidos a qualquer organização, encontra nos organismos públicos uma exigência acrescida.

Este Plano procura ser uma ferramenta que permita à Painhas S.A. responder aos desafios decorrentes da sua missão e atribuições, a exercer as suas competências de forma ética e legal, pelo que na construção deste Plano, foram envolvidos os dirigentes na identificação das principais áreas de risco de corrupção, das situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, bem como no desenho das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência.

Em dezembro de 2021 foram aprovados:

- a) Decreto-Lei nº 109-E /2021, de 9 de dezembro e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção e Infrações conexas (em anexo ao referido decreto-lei) que consagram novas obrigações para entidades com 50 ou mais trabalhadores (incluindo sucursais) que impõe a implementação de um plano de cumprimento normativo;
- b) Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que determina o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações onde estas exigências se concretizam através de um Canal de Denúncias.

2. Âmbito/Aplicabilidade

De forma particular, devem constar do PPR, as áreas de atividade da empresa com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas; a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, graduando-se os riscos; medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados; nas situações de risco elevado ou máximo, medidas de prevenção mais exaustivas; a designação de um responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo; pode ser adotado um único PPR para as empresas que se encontrem em relação de grupo; o PPR deve ser revisto a cada 3 anos, ou sempre que uma situação excepcional o justifique.

3. Objetivos

Na elaboração do presente instrumento de prevenção de riscos de corrupção ou conflitos de interesses, assumem-se os objetivos seguintes:

- Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas ou conflitos de interesses relativamente a cada departamento;
- Identificação das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência;
- Definição e identificação dos responsáveis envolvidos na gestão do plano.

O PPR deverá abranger toda a empresa, incluindo áreas de administração, direção, operacionais de suporte e terá como finalidade:

- a) Identificar, analisar e classificar os riscos e situações a que a entidade se possa encontrar exposta relativamente a atos de corrupção e infrações conexas;
- b) Consagrar medidas preventivas de corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

4. Metodologia

Na elaboração do presente Plano começou-se por procurar definir o conceito de risco, fazer um levantamento do dos riscos por departamento e mapear as áreas e processos da Painhas S.A., incluindo os seus responsáveis, que se subsumam no conceito de risco.

Por fim, foram identificadas as medidas de prevenção e de controlo interno dos riscos e definidas as formas de acompanhamento e avaliação anual.

5. Definições de Corrupção e Infrações Conexas

A Corrupção e Infrações Conexas são os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal.

6. Conceito de Risco e Gestão de Risco

“Risco é definido como o evento, situação ou circunstância futura com a probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional”.

“A Gestão de Risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.” [Norma de gestão de riscos, FERMA-Federation of European Risk Management Associations].

Uma efetiva gestão do risco pressupõe:

- I. a identificação;
- II. a comunicação;
- III. a aceitação;
- IV. a categorização;
- V. um plano e um processo de gestão.

A possibilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infração conexa, bem como de conflito de interesse, constitui uma situação de perigo ou de risco que exige a identificação dos eventos potenciais e a gestão do risco pela parte da organização, tendo em vista a sua prevenção e dissuasão.

A identificação das potenciais situações de risco existentes na Painhas S.A., constitui condição para que se possam implementar procedimentos idóneos e potenciadores da confiança.

7. Situações de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses

Uma breve corrida pela doutrina e alguns planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas existentes, permite-nos enumerar um conjunto de fatores que potenciam situações de corrupção ou outras infrações conexas:

1. O ambiente propício;
2. Qualidade da gestão - idoneidade dos gestores e decisores;
3. A adequação do sistema de controlo interno;

4. A ética e conduta das instituições e dos trabalhadores;
5. Motivação dos trabalhadores;

8. A Legislação e Normas de Conduta

Comum a todas as previsões legais está o princípio segundo o qual não devem existir quaisquer vantagens ou promessas de vantagens para o assumir de um determinado comportamento, por ação ou por omissão, seja ele lícito ou ilícito.

Ligados ou próximos da corrupção existem outras situações igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das Empresa, instituições e mercados, tipificados como crimes.

Em termos sucintos, poderão constituir corrupção ou infração conexa as seguintes situações:

- ✓ Desvio de recursos da empresa para outras finalidades;
- ✓ Ofertas de dinheiro ou qualquer bem material para agilizar processos;
- ✓ Aceitação de gratificações ou comissões para escolher uma empresa que prestará serviços ou venderá produtos à Painhas S.A.;
- ✓ Receber e/ou solicitar dinheiro de empresas privadas para aprovar ou executar propostas/projetos que as beneficiem;
- ✓ Contratar empresas de familiares;
- ✓ Utilização de dinheiro ou recursos da empresa para interesse particular.

As principais fontes legais de qualificação das situações de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses são:

- Decreto-Lei nº 109E/2021, de 9 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional de Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Lei 93/2021, de 20 de dezembro que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações;
- Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março;
- Lei Geral do Trabalho Nº 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Contrato Coletivo AECOPS.

9. Os Processo, Áreas de Risco e Responsáveis

A atividade empresarial encontra na vontade dos seus intervenientes um potencial de risco que deve ser elencado e prevenido. Na verdade, o potencial de risco não nos permite afirmar que a situação vai ocorrer, mas como pode ocorrer, pelo que deve ser equacionado e prevenido em abstrato.

Tendo em conta as funções e organização da Painhas S.A., decidiu-se identificar e caracterizar por Departamento as situações potenciais de risco de corrupção e infrações conexas, classificando os riscos segundo uma escala de risco elevado, risco moderado e risco fraco, em função do grau de probabilidade de ocorrência, gravidade e reversibilidade.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco, entre os quais salientam-se os seguintes:

- a) A idoneidade dos agentes e decisores;
- b) A legitimidade e legalidade dos atos e ações;
- c) O comprometimento ético;
- d) A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia.

Na identificação dos processos suscetíveis de geração de riscos da Painhas S.A., equacionam-se os riscos em abstrato face à sua gravidade e potencial ou probabilidade de ocorrência, independentemente da sua verificação, pois é esta que se pretende prevenir. Por fim, a reversibilidade pressupõe a ocorrência e a possibilidade de mitigação dos efeitos negativos:

	Gravidade	Probabilidade
Elevado	Pode provocar prejuízos financeiros significativos para o interesse público, lesando a credibilidade da Empresa.	Decorre de um processo corrente e frequente da Empresa.
Moderado	Pode provocar prejuízos financeiros para a Empresa que perturba o normal funcionamento do organismo.	Está associado a um processo esporádico que se adianta ou atrasa que venha a ocorrer ao longo do ano.
Fraco	Não provoca prejuízos financeiros e/ou ao interesse da Empresa nem as infrações são causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da Painhas S.A.	Decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.

No quadro constante do **Anexo I** são identificados, face à organização da Painhas S.A., os processos suscetíveis de geração de riscos, elencadas as situações de risco, gravidade, probabilidade, medidas de prevenção, estado e responsabilidade

10. Acompanhamento e Monitorização do Plano

O Plano, enquanto instrumento de gestão dinâmico, deve ser acompanhado e validado quanto ao seu cumprimento, aferindo-se da efetividade, utilidade e eficácia das medidas de prevenção propostas.

Para tal, deve ser elaborado, anualmente, um relatório de execução, que pondere sobre a eventual necessidade de modificações ou simples reajustamentos, visando a sua permanente adequação às atividades desenvolvidas.

O acompanhamento e monitorização do plano é efetuado permanentemente pelos respetivos responsáveis dos departamentos, devendo ser monitorizadas e registadas todas as situações ocorridas que envolvam a intervenção ao nível da execução das medidas previstas neste Plano, nomeadamente, quando se identificarem situações de elevado impacto. Estas situações devem ser registadas e reportadas à Administração.

Departamento	Processo	Situações de Risco	Gravidade	Probabilidade	Medidas de Prevenção	Estado	Responsável
GERAL	Todos	Conflitos de Interesse e Corrupção e Infrações Conexas	Moderado	Moderado	Atualização do Código de Ética e Conduta	Implementado	Dir. DRH
					Promover e divulgar o Código de Ética e Conduta na Organização	Em curso	Dir. DRH
JURIDICO	Emissão de Pareceres	Influência sobre a decisão num processo	Elevado	Moderado	Inexistência de contactos com elementos que possam interferir no parecer a emitir, limitando-se a uma análise imparcial e legal	Implementado	Resp. Ass. Jurídica
	Execução de contratos	Cumprimento de regras internas e legislação aplicável	Moderado	Moderado	Monitorização do processo interno de gestão de contrato, fazendo atualizações e ajustes sempre que necessário	Contínuo	Resp. Ass. Jurídica e Dir. de Produção (DEC, DSE, DLTD, Civil)
		Existência de falhas no controlo de custos do contrato, tendo por pressuposto os valores orçamentados	Elevado	Moderado		Contínuo	Dir. de Produção (DEC, DSE, DLTD, Civil)
		Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis na execução do contrato	Elevado	Fraco		Prever no Código de Ética e de Conduta estas situações e as respetivas consequências	Implementado
	Processos Disciplinares	Influência na decisão final da sanção a aplicar	Elevado	Fraco	Sensibilização dos intervenientes para os riscos e controlo das decisões de aplicação de sanções	Implementado	Resp. Ass. Jurídica e Diretores de Departamentos
		Morosidade no despoletar do processo com risco de prescrição	Elevado	Fraco	Realização de reuniões periódicas com diretores de departamentos e estabelecimento de prazos internos	Contínuo	Resp. Ass. Jurídica e Diretores de Departamentos

Recursos Humanos	Recrutamento	Discricionariedade excessiva nos critérios/fatores de seleção	Fraco	Moderado	Aprovação de instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento	Implementado	Dir. DRH
	Processamento Salarial	Desatualização do processo de processamento salarial e abonos e favorecimento de elementos próximos	Moderado	Fraco	Atualização dos procedimentos relativos ao processamento salarial	Contínuo	Dir. DRH
	Avaliação Desempenho	Discricionariedade no processo de fixação de objetivos, competências a avaliar e critérios de avaliação	Fraco	Moderado	Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, reuniões com avaliadores para uniformização de critérios	Implementado	Dir. DRH
	Controlo de assiduidade e pontualidade	Deficiência no sistema de controlo e arbitrariedades do superior hierárquico na justificação	Fraco	Elevado	Manutenção corretiva e análise crítica ao processo de gestão de assiduidade e pontualidade	Contínuo	Dir. DRH
	Recursos Humanos	Acumulação de funções e conflitos de Interesses	Moderado	Fraco	Assegurar que as funções acumuladas não colidem com a atividade da empresa, nem colocam em causa a isenção e o rigor que devem pautar	Implementado	Dir. DRH
Financeiro Administrativo	Tesouraria	Despesas não documentadas e que não se enquadrem neste tipo de pagamentos e omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria	Moderado	Fraco	Monitorização do cumprimento do regulamento de fundo de maneo e das despesas apresentadas, fazendo atualizações ao mesmo em função de verificação de necessidade de alterações	Contínuo	Dir. Financeiro Administrativo
		Erro de processamento nas tarefas (v.g. classificação da despesa, cálculo de valores, erro do destinatário de transferência de pagamento, etc....) com benefício de terceiro	Moderado	Fraco	Implementação e cumprimento dos procedimentos internos	Implementado	Dir. Financeiro Administrativo

	Contabilidade	Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas e processos internos	Moderado	Fraco	Auditorias internas periódicas	Implementado	Dir. Financeiro Administrativo
		Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	Moderado	Fraco	Reforço do controlo interno mediante avaliação em dois níveis de atuação	Implementado	Dir. Financeiro Administrativo
		Existência de lacunas ao nível da inventariação e avaliação dos bens	Moderado	Moderado	Auditorias internas periódicas	Implementado	Dir. Financeiro Administrativo
Compras e Logística	Logística	Acesso indevido às instalações	Moderado	Moderado	Sistema de videovigilância e controlo de acessos	Implementado	Dir. Compras e Logística
	Compras	Deficiente avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	Moderado	Moderado	Verificação e validação das guias de receção de materiais em conformidade com as notas de encomenda. Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos. Validação dos fornecimentos pelos serviços beneficiários.	Implementado	Dir. Compras e Logística
		Avaliação deficiente das necessidades reais	Moderado	Fraco	Avaliar o histórico das aquisições/fornecedores com origem em necessidades do serviço e da mesma natureza, incluindo níveis de qualidade e preços praticados Analisar alternativas baseadas na utilização de recursos próprios quando aplicável	Implementado	Dir. Compras e Logística

		Estimativa incorreta de custos	Moderado	Fraco	Estimativa correta de custos, com base em informação relevante sobre aquisições anteriores Proceder a análises do mercado com vista à determinação da oferta existente e respetivos preços	Implementado	Dir. Compras e Logística
		Irregularidades na análise de propostas	Moderado	Moderado	Criação de relatório de avaliação de propostas que deverá conter obrigatoriamente de forma clara a análise realizada em cada critério e subcritério e respetiva fundamentação.	Implementado	Dir. Compras e Logística
	Equipamentos	Falta de identificação dos equipamentos/existências e do lançamento dos mesmos na aplicação informática de gestão patrimonial	Moderado	Fraco	Inventariação de equipamentos / Manual de Procedimentos	Implementado	Dir. Compras e Logística
		Desvios de Equipamentos	Elevado	Moderado	Sistema de videovigilância e controlo de acessos / Controlo de Equipamentos	Implementado	Dir. Compras e Logística
		Abate de bens sem autorização ou de forma indevida	Moderado	Fraco	Inventariação de equipamentos / Manual de Procedimentos	Implementado	Dir. Compras e Logística
	Gestão e Manutenção de Viaturas	Utilização indevida de viaturas da frota Aquisição de combustível para veículo próprio	Moderado	Moderado	Monitorização da utilização das viaturas e promover o controlo sistemático da movimentação dos cartões de combustível	Implementado	Dir. Compras e Logística
Comunicação e Marketing	Iniciativas e Parcerias	Imparcialidade e falta de transparência na escolha dos parceiros em iniciativas dinamizadas e/ou participadas	Fraco	Moderado	Efetuada sondagens e convites alargados quer a organismos, instituições, associações, entre outras, para integrar parcerias com vista à criação de redes para participação em projetos, eventos, divulgações, apoios, etc.	Implementado	Resp. de Comunicação e Marketing

	Criar, divulgar e publicar conteúdos (publicações, comunicados, apresentações, intervenções, etc.) nas várias plataformas	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ ou confidencial	Moderado	Fraco	Aplicar o Código de Ética.	Implementado	Resp. de Comunicação e Marketing
Produção	Contacto com o Cliente	Relação Direta com o Cliente	Moderado	Moderado	Definição clara dos meios de contacto com os clientes. Contactos preferencialmente através de meios por escrito. Elaboração de ata em todas as reuniões presenciais.	Implementada	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)
		Influência exercida por representantes de outras entidades	Moderado	Fraco	Elaboração de relatório-síntese das visitas técnicas / reuniões de grupos de trabalho. Participação de mais de 1 técnico em reuniões e visitas técnicas.	Em curso	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)
		Ocultar informação de obras ao Cliente	Moderado	Moderado	Elaboração de relatório-síntese das visitas técnicas / reuniões com os colaboradores.	Implementada	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)
	Execução técnica	Dificuldade de execução de trabalhos devido ao elevado número e complexidade das disposições legais aplicáveis.	Moderado	Moderado	Produção e atualização de documentos normativos. Aplicação e publicitação das normas de procedimentos. Quando se justificar, propor alterações legislativas que vão no sentido da simplificação e da transparência.	Em curso	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)

		Ultrapassar os limites das suas funções, nomeadamente através de aliciamento de terceiros e a terceiros.	Moderado	Fraco	Ações de formação e sensibilização junto dos técnicos. Divulgação do Código de Ética e de Conduta.	Implementada	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)
		Conhecimentos técnicos desatualizados face a novas exigências técnicas e a nova legislação.	Fraco	Fraco	Investimento na formação dos técnicos, através da existência de ações de formação e sensibilização adequadas às necessidades dos Serviços e às atividades exercidas.	Implementada	Dir. DOP (DEC, DLTD, Civil)
Ambiente, Qualidade e Segurança	Ações de fiscalização nas áreas de ambiente, qualidade e segurança	Existência de conflitos de interesses e/ou incompatibilidades na realização de auditorias em obra.	Fraco	Fraco	Obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que se possa verificar conflito de interesses em atos de fiscalização.	Implementada	Dir. DAQS
		Adoção de critérios de avaliação distintos na avaliação de situações semelhantes.	Moderado	Moderado	Criado critérios de avaliação, bem como valores para cada, de modo a harmonizar os procedimentos e entendimentos de atuação/aplicação.	Implementada	Dir. DAQS
		Seleção discricionária dos PSE's alvos de fiscalização para obtenção de vantagens indevidas ou favorecimento de terceiros.	Moderado	Fraco	Seleção aleatória dos Prestadores de Serviços a serem auditados.	Implementada	Dir. DAQS
		Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade	Moderado	Fraco	Rotatividade das equipas auditadas.	Implementada	Dir. DAQS
		Desconhecimento por parte das equipas auditadas, bem como de clientes do resultados das fiscalizações.	Fraco	Fraco	Promoção da transparência dos resultados, através do envio dos resultados às equipas auditadas, bem como aos clientes mensalmente.	Implementada	Dir. DAQS

	Contacto com o Cliente e terceiros	Informalidade de relacionamento	Moderado	Fraco	Definição clara dos meios de contacto com os clientes, contactos preferencialmente através de meios por escrito. Elaboração de ata em todas as reuniões.	Implementada	Dir. DAQS
		Ocultar informação de indicadores de controlo	Moderado	Moderado	Elaboração de relatório-síntese das visitas técnicas / reuniões com os colaboradores.	Implementada	Dir. DAQS
	Auditorias Externas	Reporte inadequado ou incorreto, influenciado por interesses específicos que afetam a isenção e imparcialidade técnicas	Moderado	Moderado	Obrigatoriedade de confirmação anual de independência dos auditores.	Implementada	Dir. DAQS
Orçamentos	Contacto com o Cliente	Relação Direta com o Cliente	Moderado	Moderado	Definição clara dos meios de contacto com os clientes. Contactos preferencialmente através de meios por escrito. Elaboração de ata em todas as reuniões presenciais.	Implementada	Dir. Orçamentos
		Falta de isenção e imparcialidade técnicas na análise, estudos e preparação de propostas em benefício ou detrimento de interesses específicos	Elevado	Moderado	Intervenção de mais de um colaborador na condução dos trabalhos.	Implementada	Dir. Orçamentos
		Quebras de confidencialidade ou uso indevido da informação	Moderado	Fraco	Aplicar Regulamento Interno.	Implementada	Dir. Orçamentos
		Utilização de informação ou microdados para fins não autorizados	Moderado	Moderado	Aplicar Regulamento Interno.	Implementada	Dir. Orçamentos
		Supressão de procedimentos obrigatórios e incumprimento dos princípios legais de contratação	Moderado	Moderado	Controlo do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.	Implementada	Dir. Orçamentos

		Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/morosidade de análises e pareceres para benefício próprio	Moderado	Moderado	Validação das propostas técnicas pelo diretor de departamento.	Implementada	Dir. Orçamentos
		Aceitação de benefícios da parte de possíveis clientes em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos	Moderado	Fraco	Aplicar o Código de Ética.	Implementada	Dir. Orçamentos
Medicina no Trabalho	Consultas	Incumprimento dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	Elevado	Fraco	Analisar e verificar se os procedimentos utilizados e a conduta dos colaboradores são concordantes com as políticas da empresa, Código Ético e Regulamento Interno.	Implementada	Dir. Medicina no Trabalho
		Tratamento inadequado. Não exercer o dever de tratar a informação recebida de forma confidencial e não garantir o anonimato do seu autor quando este manifeste essa vontade.	Elevado	Fraco	Existência de um sistema de gestão de controlo dessa informação de modo a dar cumprimento ao estipulado no Regulamento Interno.	Implementada	Dir. Medicina no Trabalho
	Relatórios de Auditorias Internas a Obra	Adoção de critérios de avaliação distintos na avaliação de situações semelhantes.	Moderado	Moderado	Criado critérios de avaliação, bem como valores para cada, de modo a harmonizar os procedimentos e entendimentos de atuação/aplicação.	Implementada	Dir. Medicina no Trabalho
		Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade	Moderado	Fraco	Rotatividade das equipas auditadas.	Implementada	Dir. Medicina no Trabalho

